**Portaria Gerencial Conjunta n° 188, de 07 de dezembro de 2023.**

Revoga as Portarias Gerenciais Conjuntas n°116 e n°138, que designou empregados para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES n° 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, considerando a análise das circunstâncias atuais e, ainda,

**CONSIDERANDO** que as razões que fundamentaram a edição das Portarias Gerenciais Conjuntas n° 116, de 15 de agosto de 2023, e n° 138, de 13 de setembro de 2023, não perduram mais, especialmente no que se refere à designação de empregados para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica revogada a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria Gerencial Conjunta n°116, de 15 de agosto de 2023, que designou a empregada Isabella Maria Oliveira Morato para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa.

**Art. 2°.** Fica revogada a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria Gerencial Conjunta n°138, de 13 de setembro de 2023, que designou o empregado Rodrigo da Silva André para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO

Chefe de Gabinete

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva